

PORTARIA Nº 1380/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/402717;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 27/06 à 14/07/2020, a fim de desempenharem suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matrícula
Antonio Hélio Alves dos Santos	57201185/1
Max Elimiliano Leite Rodrigues	57201304/1
Michael de Jesus Sousa	57201636/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1381/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/402853;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Altamira para o município de Vitória do Xingu no período de 26/06 à 14/07/2020, a fim de desempenharem suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matrícula
José Neto Santos Alves	57223373/2
Marco Aurélio Reis Sena	57201765/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1382/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/402798;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Santarém no período de 27/06 à 14/07/2020, a fim de desempenharem suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matrícula
Antonio Dima Lima	57201219/1
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204/2
Elisângela Costa de Souza Travassos	57201292/1
Kátia da Silva Sá	57214238/2
Valdir Amadeu da Silva	5827485/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1383/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/402234;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Tucuruí no período de 01/07 à 14/07/2020, a fim de desempenharem suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matrícula
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Claudioilson Quaresma Lima	5212650/2
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 562700

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 700/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 17 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5302/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor PABLO CRISTIANO MORAES PETRIDES, por ocorrências de faltas injustificadas;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação da penalidade de suspensão ao acusado, por violação ao ar. 177, I e VI c/c art. 189 do RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, reconhecendo a responsabilidade subjetiva em face do acusado. No entanto, o mesmo teve seu vínculo funcional encerrado, motivo pelo qual a aplicação da reprimenda restou frustrada.

Art. 2º - Determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU, haja vista a perda do objeto

Art. 3º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor PABLO CRISTIANO MORAES PETRIDES e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5302/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 562864

**PORTARIA Nº 649/2020 – GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 20 de julho de 2020.**

Dispõe sobre a solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos administrativos concernentes à solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens, para ser adotado pelos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO, por derradeiro que o dever do gestor de otimizar a tramitação de documentos, economizando tempo e recursos, mas respeitando as determinações previstas em legislação específica, buscando a eficiência e eficácia do pagamento do direito de diárias ao servidor e a emissão de passagens e sua correta prestação de contas;

R E S O L V E :

Art. 1º Definir procedimentos e diretrizes concernentes à solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito interno da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

CAPÍTULO I**DA COMPETÊNCIA PARA SOLICITAR DIÁRIAS E PASSAGENS**

Art. 2º Compete ao Secretário Adjunto, Corregedor-Geral, Diretores e Coordenador da Consultoria Jurídica da SEAP solicitar diárias e passagens para os servidores subordinados, por meio do Formulário de Solicitação de Concessão de Diárias e Passagens, conforme Anexo I desta PORTARIA, o qual deve ser encaminhado ao Gabinete do Secretário para fins de autorização.

1º Após a emissão da devida autorização, o formulário será remetido para a Diretoria de Administração de Recursos, para confirmação da existência de recursos orçamentários e financeiros que assegurem o pagamento das despesas e consulta sobre a inexistência de pendências administrativas pelo servidor escalado para o serviço.

2º As autoridades previstas no Art. 2º desta PORTARIA devem encaminhar o formulário com antecedência mínima de 10 (dez) dias quando a viagem for para fora do estado e de 05 (cinco) dias quando a viagem for dentro dos limites do Estado.

3º Em caráter excepcional o Secretário poderá autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no parágrafo anterior, desde que a autoridade solicitante formalize justificativa expressa que comprove a inviabilidade do cumprimento do referido prazo.

4º A autorização de que trata este artigo pode ser objeto de delegação.

CAPÍTULO II**DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Art. 3º As diárias e passagens serão concedidas mediante autorização expressa do Secretário.

1º Nos deslocamentos referentes à apresentação de pessoas privadas de liberdade, de qualquer natureza, ou submetidas à medida de segurança, em municípios diversos da Unidade Prisional de custódia, o Secretário poderá autorizar a concessão de diárias e passagens.